

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N. 001/2018

VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E BENS DIVERSOS

CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO** torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na data e horário abaixo, licitação sob a modalidade de **LEILÃO ONLINE**, do tipo **MAIOR LANCE** para alienação de **VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E BENS DIVERSOS**, relacionados no Anexo Único, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Tarcilio Leite, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS sob o nº 03.

1 – DO OBJETO

1.1. O presente Leilão tem por objeto **alienação de veículos, maquinários e bens diversos considerados obsoletos, ociosos, antieconômicos ou inservíveis para administração pública municipal**, nas características e quantidades contidas no ANEXO I deste Edital.

1.2. O critério de julgamento será o de **“Maior Lance”**;

1.3. O lance não poderá ser inferior ao valor de avaliação do ANEXO I;

1.4. Os bens serão vendidos, no estado e condições em que se encontram expostos para visitação e futura arrematação, sem garantia, pressupondo-se conhecidos e aceitos pelos participantes, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2 - DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

2.1. O leilão será efetuado pelo site www.casadeleiloes.net.br, na seguinte data e horário:

Data: 30 de agosto de 2018.

Horário: a partir das 15h00min horas (horário MS). Os lances online poderão ser ofertados a partir da inserção no portal da Casa de Leilões e continuamente durante o leilão até a arrematação de cada lote, conforme item 6 deste Edital.

3 - DA VISTORIA DOS BENS

3.1. Os bens constantes no ANEXO I poderão ser vistoriados pelos interessados no período de 20 à 29/08/2018 em dias úteis, sendo proibida a visitação no dia do Leilão;

3.1.1. Locais e horários para a visitação:

a) Escola Eunizete:

Lotes 01 ao 07, 10, 11, 14 e 15

Endereço: Rua Miguel Glanerte, 1701, em Antonio João/MS.

Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

b) Secretária Municipal de Obras:

Lote 08, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 21, 34 e 35

Endereço: Rua Juraci Pereira, 145, em Antonio João/MS.

Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

c) Perto UBS Salvani Simplício:

Lote 09, 16 e 32

Endereço: Rua Fernando Saldanha, S/N, em Antonio João/MS.

Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

d) Horta Municipal:

Lote 22 ao 31 e 33

Endereço: Rua João Nunes, S/N, em Antonio João/MS.

Horário: 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

3.2. A avaliação será exclusivamente visual, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como experimentação ou remoção dos bens do local.

3.3. Os arrematantes assumem a obrigação de examinar detidamente, principalmente os veículos, face às exigências do DETRAN, no tocante a ausência de plaquetas de identificação do motor, existência de Kit GNV, numeração de motor, numeração de vidros e de chassi, sem os quais os veículos não serão licenciados. Nos casos do Kit GNV, o exame deverá ocorrer física e documentalmente, pois a regularização perante os órgãos competentes, caso necessário, será de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo aceitas reclamações posteriores. Dúvidas referentes aos bens que serão vendidos devem ser esclarecidas junto à Comissão Especial de Leilão, no período de visitação dos bens.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Leilão pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer parte do território nacional, exceto as que se enquadrarem em uma ou mais das situações seguintes:

- a) servidor responsável pela licitação e/ou membros da Comissão de Licitação;
- b) Pessoas Físicas ou Jurídicas que, por qualquer motivo, sejam declaradas inidôneas perante as Administrações Públicas Diretas ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com qualquer órgão das entidades públicas federativas citadas, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município;
- c) as empresas que estejam sob regime de falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução e liquidação.

5 – DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A documentação para a participação do certame se restringirá a:

5.1.1. Pessoas Físicas:

- a) Carteira de Identidade, CPF/MF e comprovante de endereço.

5.1.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Contrato Social, CNPJ/MF, Carteira de Identidade, CPF/MF e comprovante de endereço do representante legal da Empresa e, no caso de representação, o instrumento público ou particular de procuração com delegações de poderes para oferta de lances e demais quaisquer decisões relativas às fases do Leilão, inclusive renúncia de interposição de recurso contra os atos do Leilão.

5.2. Os interessados deverão acessar previamente em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da finalização do leilão, o Portal da CASA DE LEILÕES e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita. Com o cadastro realizado com sucesso, os documentos mencionados acima deverão ser enviados conforme especificações contidas no site. Após o recebimento dos documentos exigidos, nos incisos 5.1.1 ou 5.1.2, será feita a análise do cadastro e liberação para participação.

5.3. Após a liberação do cadastro, o cliente deverá pedir HABILITAÇÃO para poder participar online, seguindo as orientações dispostas no site. A HABILITAÇÃO é solicitada após efetuar login no site, clicando no botão “DAR LANCE”, ler as condições gerais do leilão e estando de acordo, assinalar e clicar em “ACEITO”. Será encaminhado pelo sistema, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

6 – DO PROCEDIMENTO

6.1. Os bens relacionados no Anexo I deste edital poderão ser arrematados na forma eletrônica (“online”). Na forma eletrônica poderão ser oferecidos lances a partir do dia 27 de julho de 2018. O leilão eletrônico se encerrará no dia **30/08/2018 a partir das 15h00min** (horário MS).

6.1.1. Uma vez realizado o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, A SUA DESISTÊNCIA POR QUALQUER DAS PARTES, SENDO ESSE ATO CONSIDERADO CRIME.** Se o ARREMATANTE não realizar o pagamento dos bens arrematados no prazo ou o fizer com cheques sem fundos ou sustados, a Comissão de Licitação adotará providências para que o ARREMATANTE receba a penalidade de suspensão temporária para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, suspensão para participar de leilões por 2 (dois) anos, além de sofrer as sanções e penas previstas em Lei.

6.2. Para que haja o encerramento do lote este deverá permanecer por 1 (um) minuto sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 1 (um) minutos antecedentes ao termo final da alienação eletrônica, o horário de fechamento do lote será prorrogado em 1 (um) minuto, contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a permanência por 1 (um) minuto sem receber outra oferta, quando se encerrará o pregão do lote.

6.2.1. Para o encerramento do lote no qual não haja disputa será acrescido um minuto a partir do 1º lote, subsequentemente (somando mais um minuto) até o último lote.

6.3. O bem será arrematado pela melhor oferta, online, a partir do preço mínimo fornecido, satisfeitas as condições estabelecidas no presente edital. Os lances ofertados pela internet serão atualizados simultaneamente.

6.4. Após o arremate do lote não será considerado nenhum lance. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento.

6.5. A apresentação de lance implica em pleno conhecimento e aceitação incondicional de todas as normas e termos do presente Edital e de seu anexo, obrigando-se o arrematante a acatar de forma definitiva e irrecorrível as condições aqui estabelecidas, as quais são consideradas de conhecimento de todos, tendo em vista terem sido o presente Edital precedido de ampla divulgação e estar à disposição dos interessados para conhecimento;

7 – DO PAGAMENTO

7.1. Os vencedores do Leilão deverão efetuar o pagamento no prazo de 3 (três) dias úteis posteriores à realização do leilão ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão de 5% (cinco por cento) do valor do lance para o lote arrematado através de depósito em conta corrente por transferência eletrônica, DOC ou TED ou dinheiro e deverá ser depositada na conta do **BANCO BRADESCO-237, AGÊNCIA 1387-0 - CONTA CORRENTE Nº 20.170-7, FAVORECIDO: CLAUDIA AUDE LEITE- ME (CASA DE LEILÕES) – CNPJ: 24.600.496/0001-00.** O recibo de depósito deverá ser encaminhado para o e-mail sac@casadeleiloes.net.br ou entregue no escritório do Leiloeiro, para encaminhamento do Recibo. As importâncias recolhidas a título de comissão efetuadas pelo ARREMATANTE vencedor não serão utilizadas para complementação do valor arrematado.

7.2. O vencedor do Leilão efetuará o pagamento de 100% (cem por cento) do valor arrematado, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), fornecido pela Prefeitura, devidamente pago em dinheiro, no prazo máximo de até 3 (três) dias posteriores à realização do leilão para a total integralização do valor arrematado. O DAM será encaminhado por e-mail em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, pela comissão de leilão.

7.3. O Leiloeiro Oficial emitirá recibo individual para cada lote arrematado, devendo neste constar o nome do arrematante, CPF, o lote arrematado, valor da arrematação e valor de recolhimento;

8 – DA RETIRADA

8.1. O ARREMATANTE deverá efetuar o pagamento ao Leiloeiro Oficial ou apresentar a esta o Comprovante de Pagamento, que comprove integralização do pagamento no prazo definido no **item 7 e subitens** do Edital, juntamente à cópia do recibo ou do comprovante de depósito, que ficará retida pelo Leiloeiro para fins de instrução do processo administrativo, o qual emitirá o Recibo do Leiloeiro.

8.2. Os bens deverão ser retirados no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de entrega do recibo do leiloeiro impreterivelmente nos seguintes horários: 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

8.3. Para a retirada dos bens, o arrematante deverá apresentar ao encarregado, no local da retirada, os seguintes documentos:

- a) Comprovante de quitação do valor do lance ofertado (DAM) com carimbo de liberação do financeiro da Prefeitura Municipal de Antonio João;
- b) Recibo emitido pelo Leiloeiro Oficial;
- c) Cédula de Identidade e, se for o caso, procuração específica.

8.4. Caso o arrematante não proceda à retirada dos bens leiloados no prazo 30 dias da data do leilão, perderá a importância recolhida (valor do arremate e comissão do leiloeiro), todos os bens que compõem o lote arrematado e receberá a penalidade de suspensão temporária para contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO e participar de leilões, independente de aviso prévio, sem que caiba aos adquirentes dos mesmos o direito a ressarcimentos ou reclamações judiciais ou extrajudiciais, com relação aos valores pagos e a destinação dada a tais bens.

8.5. Ficarão a cargo do arrematante todas as despesas inerentes à retirada dos bens arrematados, inclusive impostos, taxas e as despesas com desmontagem, transporte, frete e outras que porventura sobrevierem. Na retirada dos bens arrematados, o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada.

9 – DA TRANSFERÊNCIA DOS BENS

9.1. Para o(s) veículo(s), além do recibo do leiloeiro, será(ão) entregue (s) o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) original e a chave do veículo (caso houver), ao arrematante.

9.2. Os documentos necessários para transferência dos veículos serão enviados ao endereço dos arrematantes após a homologação do leilão.

9.3. São de responsabilidade do arrematante os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: logotipo da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO, cores, acessórios, carrocerias e comprometem-se a não fazer uso da logomarca em nenhuma hipótese, bem como outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN.

9.4. As despesas com documentação dos veículos: seguro obrigatório, licenciamentos, multas, legalização do Documento Único de Transferência – DUT, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, inclusive os seguros obrigatórios e multas do Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes – DNIT, Polícia Rodoviária Federal – PRF e cadastradas no Registro Nacional de Infrações de Trânsito – RENINF, remarcação de chassi e remarcação de motor, serão de inteira responsabilidade dos arrematantes;

9.5. Os valores publicados dos débitos existentes relativos a impostos, taxas e multas perante os órgãos competentes são ilustrativos, podendo sofrer alterações e correções e ficarão sob a responsabilidade do ARREMATANTE, não sendo aceitas reclamações posteriores. Débitos que porventura apareçam no sistema de qualquer órgão de trânsito, posteriores ao levantamento realizado por ocasião da elaboração do Edital, mesmo que anteriores a data do Leilão, serão de inteira responsabilidade do arrematante;

9.6. Os veículos arrematados deverão ser regularizados junto ao DETRAN no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias após a publicação oficial da homologação do resultado do leilão, para proceder à transferência de propriedade dos bens junto ao DETRAN, sob pena da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO ingressar com ação, visando a busca e apreensão do mesmo, cujas despesas judiciais correrão por conta do arrematante.

9.7. É de responsabilidade do arrematante o registro e regularização junto ao DETRAN dos veículos que forem leiloados com kit GNV, e outras despesas que incidirem sobre o veículo para a regularização perante o DETRAN, inclusive os procedimentos de descaracterização pertinentes a veículos oficiais, tais como: cores, acessórios, carrocerias, logotipos e padrões oficiais do Estado;

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O Leiloeiro Público Oficial não se enquadra na condição de fornecedor, intermediário ou comerciante, sendo apenas mandatário, ficando eximido de eventuais responsabilidades por restrições, defeitos ou vícios ocultos que possam existir nos termos do art. 663 do Código Civil, bem como quaisquer responsabilidades em caso de evicção (art. 448 do Código Civil), relativamente ao(s) bem(s) alienados;

10.2. A Prefeitura Municipal de Antonio João se reserva o direito de revogar, alterar ao todo ou em parte, a licitação em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para o recebimento de propostas;

10.3. A Prefeitura Municipal de Antonio João não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o Arrematante a transacionar os bens adquiridos no presente leilão.

10.4. A Prefeitura Municipal de Antonio João não se responsabiliza por qualquer prejuízo eventualmente acarretado aos interessados por dificuldades técnicas ou falhas no sistema de acesso à internet.

10.5. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei n. 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão.

10.5.1. Decairá do direito de impugnar este edital de licitação perante a administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão.

10.6. Dos atos do Leilão, caberão recursos à Prefeitura Municipal de Antonio João, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis do encerramento da sessão. Os recursos deverão ser formalizados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Antonio João;

10.6.1. Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo legal.

10.6.2. Se o recurso interposto pela parte vencida em determinado lote for provido e o arrematante já tiver efetuado o pagamento do valor integral do referido lote e o importe relativo à comissão do leiloeiro oficial, os valores pagos lhe serão restituídos.

10.7. Na contagem dos prazos referidos neste Edital excluir-se-á o dia de início e o dia de vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste item em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Antonio João.

10.8. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público que impeça a realização da licitação na data deste Edital fica remarcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local;

10.9. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial de Leilão;

10.10. As informações inerentes a este leilão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Prefeitura Municipal de Antonio João, localizada na Rua Vitório Penzo, 347, Centro, em Antônio João/MS, ou pelo telefone (67) 3435-1011 em dias úteis no horário de 8h00min as 11h00min e das 13h30min às 16h00min (horário MS), pela Casa de Leilões pelo telefone (67) 3363-7000 em dias úteis no horário de 8h00min as 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário MS) ou pelo site: www.casadeleiloes.net.br.

10.11. Integra o presente Edital, independentemente de qualquer transcrição, o anexo;

10.12. ANEXO I: Descrição dos Bens e Valor de Avaliação;

10.13. Fica eleito o foro da cidade de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Antonio João/MS, 27 de julho de 2018.

LOTE N° 01	
Resumo	VW/KOMBI, ANO 2004/2004, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6512
Descrição	VW/KOMBI, ANO 2004/2004, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6512, RENAAM 824724402, CHASSI 9BWGB07X84P004537, MOTOR UGA105195. DÉBITOS.: R\$ 113,39
Lance Inicial	R\$ 2.000,00
LOTE N° 02	
Resumo	VW/KOMBI, ANO 2004/2004, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6513
Descrição	VW/KOMBI, ANO 2004/2004, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6513, RENAAM 824684974, CHASSI 9BWGB07X24P004498, MOTOR UGA105174. DÉBITOS.: R\$ 113,39
Lance Inicial	R\$ 2.000,00
LOTE N° 03	
Resumo	ÔNIBUS SCANIA/S113 AL 6X2 310, ANO 1992/1993, COR AZUL, DIESEL, PLACA IBO2656
Descrição	ÔNIBUS SCANIA/S113 AL 6X2 310, ANO 1992/1993, COR AZUL, DIESEL, PLACA IBO2656, RENAAM 618773894, CHASSI 9BSSL6X2AN3405181, MOTOR 3097107. DÉBITOS.: R\$ 260,21
Lance Inicial	R\$ 6.000,00
LOTE N° 04	
Resumo	ÔNIBUS M.BENZ/O 370 R, ANO 1986/1987, COR BRANCA, DIESEL, PLACA AEX0593
Descrição	ÔNIBUS M.BENZ/O 370 R, ANO 1986/1987, COR BRANCA, DIESEL, PLACA AEX0593, RENAAM 398277710, CHASSI 9BM364207GC056101, MOTOR 01-105. DÉBITOS.: R\$ 260,21
Lance Inicial	R\$ 1.000,00
LOTE N° 05	
Resumo	ÔNIBUS VOLVO/B58, ANO 1986/1986, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LYL6056
Descrição	ÔNIBUS VOLVO/B58, ANO 1986/1986, COR BRANCA, DIESEL, PLACA LYL6056, RENAAM 110707931, CHASSI 9BV58ED10GE303068, MOTOR THD101GB133625122. DÉBITOS.: R\$ 260,21

Lance Inicial	R\$ 6.000,00
LOTE Nº 06	
Resumo	ÔNIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO GVU, ANO 1997/1997, COR AZUL, DIESEL, PLACA BWP6708
Descrição	ÔNIBUS M.BENZ/MPOLO TORINO GVU, ANO 1997/1997, COR AZUL, DIESEL, PLACA BWP6708, RENAAM 685949656, CHASSI 9BM382069VB131160, MOTOR 3779725034487. DÉBITOS.: R\$ 260,21
Lance Inicial	R\$ 9.000,00
LOTE Nº 07	
Resumo	ÔNIBUS IMP/M.BENZ OF 1620, ANO 1996/1997, COR BRANCA, DIESEL, PLACA CBS0589
Descrição	ÔNIBUS IMP/M.BENZ OF 1620, ANO 1996/1997, COR BRANCA, DIESEL, PLACA CBS0589, RENAAM 666993700, CHASSI 8AB384087TA122156, MOTOR 37699310254746. DÉBITOS.: R\$ 260,21
Lance Inicial	R\$ 9.000,00
LOTE Nº 08	
Resumo	MOTONIVELADORA CATERPILLAR, ANO 1976, MODELO 120B, SERIE 64U3217, 125 CLV.
Descrição	MOTONIVELADORA CATERPILLAR, ANO 1976, MODELO 120B, SERIE 64U3217, 125 CLV.
Lance Inicial	R\$ 10.000,00
LOTE Nº 09	
Resumo	PEUGEOT/TRANSFORM MICRO, ANO 2005/2005, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH6516
Descrição	PEUGEOT/TRANSFORM MICRO, ANO 2005/2005, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH6516, RENAAM 867759682, CHASSI 936232JZ251024253, MOTOR 1022094091782. DÉBITOS.: R\$ 260,21
Lance Inicial	R\$ 8.400,00
LOTE Nº 10	

Resumo	CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO 1974/1974, COR AZUL, DIESEL, PLACA HQG9657
Descrição	CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO 1974/1974, COR AZUL, DIESEL, PLACA HQG9657, RENAAM 367610663, CHASSI 34403212075709, MOTOR ----. DÉBITOS.: R\$ 260,21
Lance Inicial	R\$ 7.200,00
LOTE Nº 11	
Resumo	CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO 1985/1985, COR AZUL, DIESEL, PLACA AEP4638
Descrição	CAMINHÃO M.BENZ/L 1113, ANO 1985/1985, COR AZUL, DIESEL, PLACA AEP4638, RENAAM 516284843, CHASSI 34404412677892, MOTOR 34499110814993. DÉBITOS.: R\$ 118,29
Lance Inicial	R\$ 8.000,00
LOTE Nº 12	
Resumo	FIAT/DOBLO CARGO, ANO 2005/2006, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6519
Descrição	FIAT/DOBLO CARGO, ANO 2005/2006, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6519, RENAAM 873144856, CHASSI 9BD22315862009145, MOTOR 223A3011*6656153*. DÉBITOS.: R\$ 373,67
Lance Inicial	R\$ 1.870,00
LOTE Nº 13	
Resumo	VW/KOMBI, ANO 2004/2004, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6514
Descrição	VW/KOMBI, ANO 2004/2004, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH6514, RENAAM 824724143, CHASSI 9BWGB07X14P004539, MOTOR UGA105213. DÉBITOS.: R\$ 113,39
Lance Inicial	R\$ 708,00
LOTE Nº 14	
Resumo	ÔNIBUS M.BENZ/O 371 RS, ANO 1989/1990, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQG6762
Descrição	ÔNIBUS M.BENZ/O 371 RS, ANO 1989/1990, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQG6762, RENAAM 131852132, CHASSI 9BM364287KC063917, MOTOR 34596010624563. DÉBITOS.: R\$ 260,21
Lance	R\$ 2.800,00

Inicial	
LOTE Nº 15	
Resumo	FIAT/UNO MILLE SMART, ANO 2000/2001, COR VERDE, GASOLINA, PLACA KLL2095
Descrição	FIAT/UNO MILLE SMART, ANO 2000/2001, COR VERDE, GASOLINA, PLACA KLL2095, RENAAM 749185457, CHASSI 9BD15808814209944, MOTOR 6169381. DÉBITOS.: R\$ 113,39
Lance Inicial	R\$ 2.800,00
LOTE Nº 16	
Resumo	FIAT/DOBLO CARGO 1.4, ANO 2012/2013, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH5343
Descrição	FIAT/DOBLO CARGO 1.4, ANO 2012/2013, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HSH5343, RENAAM 479600716, CHASSI 9BD223153D2028285, MOTOR 310A20110999462. DÉBITOS.: R\$ 7.503,05
Lance Inicial	R\$ 1.680,00
LOTE Nº 17	
Resumo	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, ANO 2006/2006, COR PRATA, GASOLINA, PLACA DUG0975
Descrição	TOYOTA/COROLLA XEI18VVT, ANO 2006/2006, COR PRATA, GASOLINA, PLACA DUG0975, RENAAM 889522030, CHASSI 9BR53ZEC268645515, MOTOR 4579790. DÉBITOS.: R\$ 883,71
Lance Inicial	R\$ 2.454,00
LOTE Nº 18	
Resumo	TOYOTA/BANDEIRANTE BJ55LP 2BL, ANO 1999/2000, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH7294
Descrição	TOYOTA/BANDEIRANTE BJ55LP 2BL, ANO 1999/2000, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA HQH7294, RENAAM 729033236, CHASSI 9BRBJ0160Y1021207, MOTOR 1620931. DÉBITOS.: R\$ 118,29
Lance Inicial	R\$ 6.600,00
LOTE Nº 19	
Resumo	CAMINHÃO VW/11.140, ANO 1988/1988, COR AZUL, DIESEL, PLACA HQH0856

Descrição	CAMINHÃO VW/11.140, ANO 1988/1988, COR AZUL, DIESEL, PLACA HQH0856, RENAVAL 131733222, CHASSI 9BWZZD1ZJC002892, MOTOR ----. DÉBITOS.: R\$ 118,29
Lance Inicial	R\$ 8.838,00
LOTE Nº 20	
Resumo	I/FORD RANGER XL 11F, ANO 2001/2002, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH8382
Descrição	I/FORD RANGER XL 11F, ANO 2001/2002, COR BRANCA, DIESEL, PLACA HQH8382, RENAVAL 778751864, CHASSI 8AFER11F52J250103, MOTOR B60587850. DÉBITOS.: R\$ 118,29
Lance Inicial	R\$ 5.178,00
LOTE Nº 21	
Resumo	VW/GOL 16V, ANO 1998/1998, COR VERDE, GASOLINA, PLACA HRM3463
Descrição	VW/GOL 16V, ANO 1998/1998, COR VERDE, GASOLINA, PLACA HRM3463, RENAVAL 698435079, CHASSI 9BWZZZ373WT054156, MOTOR ----. DÉBITOS.: R\$ 113,39
Lance Inicial	R\$ 4.160,00
LOTE Nº 22	
Resumo	SUCATA - CHASSI GRADE ARADOR MODELO 14 X 24 TATU
Descrição	SUCATA - CHASSI GRADE ARADOR MODELO 14 X 24 TATU
Lance Inicial	R\$ 500,00
LOTE Nº 23	
Resumo	SUCATA - ROÇADEIRA TEC. COM RODAS
Descrição	SUCATA - ROÇADEIRA TEC. COM RODAS
Lance Inicial	R\$ 200,00
LOTE Nº 24	
Resumo	SUCATA - CALCALHADEIRA AGRÍCOLA
Descrição	SUCATA - CALCALHADEIRA AGRÍCOLA

Lance Inicial	R\$ 500,00
LOTE Nº 25	
Resumo	SUCATA - ARADO DE 3 DISCO HIDRÁULICO COR VERDE
Descrição	SUCATA - ARADO DE 3 DISCO HIDRÁULICO COR VERDE
Lance Inicial	R\$ 100,00
LOTE Nº 26	
Resumo	SUCATA - TERRACEADOR AGRÍCOLA
Descrição	SUCATA - TERRACEADOR AGRÍCOLA
Lance Inicial	R\$ 100,00
LOTE Nº 27	
Resumo	SUCATA - CHASSI DE CARRETA DE MADEIRA COM 2 EIXOS
Descrição	SUCATA - CHASSI DE CARRETA DE MADEIRA COM 2 EIXOS
Lance Inicial	R\$ 200,00
LOTE Nº 28	
Resumo	SUCATA - CHASSI DE GRADE DE 14 DISCO
Descrição	SUCATA - CHASSI DE GRADE DE 14 DISCO
Lance Inicial	R\$ 200,00
LOTE Nº 29	
Resumo	SUCATA - CHASSI DE CARRETA BASCULANTE COM CAÇAMBA
Descrição	SUCATA - CHASSI DE CARRETA BASCULANTE COM CAÇAMBA
Lance Inicial	R\$ 400,00
LOTE Nº 30	
Resumo	SUCATA - CHASSI DE NIVELADORA DE 32 DISCO
Descrição	SUCATA - CHASSI DE NIVELADORA DE 32 DISCO
Lance Inicial	R\$ 300,00

LOTE Nº 31

Resumo	SUCATA - CHASSI DE CARRETA DE MADEIRA COM 2 EIXOS
Descrição	SUCATA - CHASSI DE CARRETA DE MADEIRA COM 2 EIXOS
Lance Inicial	R\$ 200,00

LOTE Nº 32

Resumo	SUCATA - BENS DIVERSOS, SENDO: MÁQUINA DE LAVAR, FREEZER, SECADORA DE ROUPA E AR CONDICIONADOS
Descrição	SUCATA - BENS DIVERSOS, SENDO: MÁQUINA DE LAVAR, FREEZER, SECADORA DE ROUPA E AR CONDICIONADOS.
Lance Inicial	R\$ 200,00

LOTE Nº 33

Resumo	SUCATA - ENXADA ROTATIVA
Descrição	SUCATA - ENXADA ROTATIVA
Lance Inicial	R\$ 50,00

LOTE Nº 34

Resumo	TRATOR MASSEY FERGUSON 290, ANO 1986
Descrição	TRATOR MASSEY FERGUSON 290, ANO 1986
Lance Inicial	R\$ 5.000,00

LOTE Nº 35

Resumo	TRATOR MASSEY FERGUNSON 235, ANO 1984
Descrição	TRATOR MASSEY FERGUNSON 235, ANO 1984
Lance Inicial	R\$ 2.500,00